



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

**Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 03/03/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 19h35, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Primeira Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2022**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: José Carlos Fernandes (CPLJRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLJRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLJRF e CPCEASE). Foi constatada a ausência do Sr. Vereador Fernando Marques (CPFO). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 23 de novembro de 2021, iniciada às 19h20 e encerrada às 19h34, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a leitura da Ata da 4ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 02 de dezembro de 2021, iniciada às 19h39 e encerrada às 19h41, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, fez a leitura da Ata da 5ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 20 de dezembro de 2021, iniciada às 18h43 e encerrada às 18h52, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente fez a leitura da Ata da 6ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 29 de dezembro de 2021, iniciada às 20h04 e encerrada às 20h10, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **2) Projeto de Lei Complementar nº 1/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação de 03 (três) cargos, com as específicas providências correlatas; **3) Projeto de Lei nº 2/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para aquisição de veículos para a Administração Municipal e providências correlatas; **4) Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022** - De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Leonel Freitas de Carvalho. **Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas:** **1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei Complementar nº 1/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação de 03 (três) cargos, com as específicas providências correlatas. Após a análise dos apontamentos contidos no parecer emitido pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, Dr. Pablo Faria de Oliveira, os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela remessa da proposição ao Executivo Municipal para que sejam encaminhados esclarecimentos e correções referentes à técnica legislativa, especialmente no tocante à inobservância das disposições da Lei Complementar Federal nº 95/98; **3) Projeto de Lei nº 2/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para aquisição de veículos para a Administração Municipal e providências correlatas. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **4) Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022** - De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Itaporanguense ao Senhor Leonel Freitas de Carvalho. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 19h57, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, **Diretor Geral do Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 03 de março de 2022.



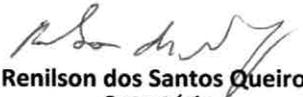
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

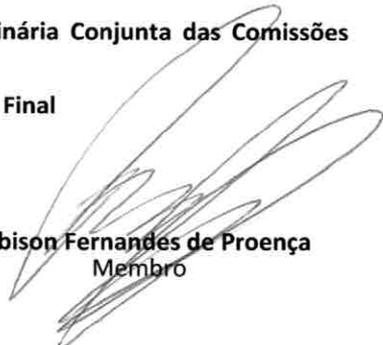
---

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 03/03/2022.

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**

  
José Carlos Fernandes  
Presidente

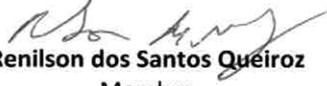
  
Renilson dos Santos Queiroz  
Secretário

  
Robison Fernandes de Proença  
Membro

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

Ausente  
Fernando Marques  
Presidente

  
José Carlos Fernandes  
Secretário

  
Renilson dos Santos Queiroz  
Membro